

Lei numero 1132

Autoriza assinatura de contrato de locação de imóvel e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal Ourofinense autorizado a alugar o imóvel situado à rua Silviano Brandão, numero 914, de propriedade do Senhor Francisco dos Santos Abreu, pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, como aluguel, cujo imóvel se destina a instalação da EMATER/MG, de Ouro Fino.

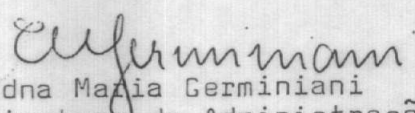
Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a locação referida no artigo 1º, fica o Chefe do Executivo autorizado a utilizar da dotação.

030721- ADMINISTRAÇÃO GERAL
3132 - outros serviços e encargos

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de dezembro de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração